



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 779/2016

PROMOVE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO II - PODER LEGISLATIVO NA NOVA ESTRUTURA DE CARGOS E FUNÇÕES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (**Regimento Interno**),

CONSIDERANDO o disposto nos **arts. 2º e 56 da Lei nº 15.716**, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE promover o enquadramento funcional dos servidores do Quadro II - Poder Legislativo na nova estrutura de cargos e funções disposta no Anexo II da **Lei nº 15.716**, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Os servidores do Quadro II - Poder Legislativo ficam enquadrados na estrutura de cargos e funções contida nos anexos I a VII deste Ato e em conformidade com as disposições

da **Lei nº 15.716/2014**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE - PRESIDENTE
Deputado TIN GOMES - 1º VICE-PRESIDENTE
Deputado DANNIEL OLIVEIRA - 2º VICE-PRESIDENTE
Deputado SÉRGIO AGUIAR - 1º SECRETÁRIO
Deputado MANOEL DUCA - 2º SECRETÁRIO
Deputado JOÃO JAIME - 3º SECRETÁRIO
Deputado JOAQUIM NORONHA - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 30/09/2016.